PORTARIA N° 1.014/2016
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

EXONERA ADMINISTRADORA HOSPITALAR

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1° - Exonerar a partir de 01 de Dezembro de 2016, a servidora **IRENE DOS SANTOS ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade n° 979.416 SSP/MT, e inscrita no CPF sob n° 651.621.881-15, nomeada pela Portaria n°475/2016 como Administrador (a) Hospitalar, enquadrando-a no anexo I (Cargos de Provimento em Comissão – Livre Nomeação e Exoneração) da Lei Complementar n° 091 de 22 de Março de 2.016, que dispõe sobre a Reforma Administrativa do Município de Querência-MT.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 30 de Dezembro de 2016.

_____
Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT